



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER N. 30/2022

Após a apresentação do relatório em reunião realizada no Plenário da Câmara Municipal, presentes os vereadores Vinicius de Oliveira Gonçalves, Presidente, José Agostino Salata, membro indicado como Relator pelo Presidente, e Cristina Cruz, a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.076 de 2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo.

Dois Córregos, 27 de junho de 2022.



Vinicius de Oliveira Gonçalves
Presidente



Cristina Cruz
Membro



José Agostino Salata
Membro - Relator





CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELATÓRIO

Propositura: Projeto de lei nº 076 de 2022, protocolada nesta Casa de Leis em 22 de junho de 2022, às 15h e 34min.

Ementa: “Autoriza o Poder Executivo a transferir à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Dois Córregos a importância que especifica, recursos recebidos do Ministério da Saúde, e dá outras providências”.

Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal.

O Projeto de Lei n. 076/2022, de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre a transferência de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais) à Santa Casa de Misericórdia de Dois Córregos, para serem empregados como suporte aos valores pagos pelo S.U.S., permitindo atendimento a toda população.

No rol de atribuições desta comissão está a de manifestar sobre o mérito dos Projetos de Lei referentes à Educação, à Saúde, à Assistência Social e assuntos correlatos, de acordo com art.41 do Regimento Interno. Isto é, cabe aos integrantes desta Comissão discutir sobre a validade ou não do que se apresenta na propositura.

Conforme se vislumbra no presente projeto, trata-se de numerário que será transferido à Santa Casa de Misericórdia de Dois Córregos, objetivando ter o necessário para dar continuidade a todo trabalho feito pelo hospital.

Ademais, o valor do crédito aberto servirá para complementar a defasagem dos valores pagos pelo Ministério da Saúde pelos procedimentos realizados com suporte na tabela SUS, permitindo que o hospital possa permanecer atendendo a população.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Em razão do exposto, conclui-se que a propositura está apta e deve ser submetida à apreciação pelo Plenário, sem prejuízo das ações fiscalizatórias posteriores. É o relatório apresentado e como vota esse relator.

Dois Córregos, 27 de junho de 2022.

José Agostino Salata

Relator